



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os devidos fins que a firma AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, com sede em POCOS DE CALDAS, estado de MG estabelecida à R RIO DE JANEIRO, 457, CENTRO, inscrita no CNPJ N.º 27.451.545/0001-70 está devidamente registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, sob o número 12023 no ramo de atividade Serviços de engenharia.

O presente certificado tem validade até o dia 07/03/2023, devendo ser atualizado sempre que expirarem os prazos de validade das certidões.

Fica a empresa portadora desse certificado obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação e apresentar o restante da documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei 8884/94, sempre que necessário.

AMÉRICO BRASILIENSE, 07 de Março de 2022.

PRAZO DE VENCIMENTO DAS CERTIDÕES

F. G. T. S. : 11/03/2022 ✓

I. N. S. S. : 31/07/2022 ✓

Situação cadastral (CNPJ): ATIVA

I. C. M. S. : 02/05/2022 ✓

Cert Conjunta Federal: 31/07/2022 ✓

Dívida Ativa Municipal: 28/06/2022 ✓

Entidade Profissional: 31/03/2022 ✓

Cert. Neg. Deb. Trabalhistas: 30/07/2022 ✓

Alvará Sanitário:

Cert. Neg. Estadual: 01/04/2022 ✓

Cert. Neg. de Falência e Concordata: 02/05/2022

Capital Social R\$: 350.000,00 ✓

OBSERVAÇÃO:

DANIEL
SPOLAOR:
2203523786
6

Assinado digitalmente por DANIEL
SPOLAOR:2203523786
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=certificado digital,
OU=62226170000146, CN=DANIEL
SPOLAOR:2203523786
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Américo Brasiliense/SP
Data: 2022.03.09 17:08:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Presidente da comissão de licitações



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211416008

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000689428

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

POCOS DE CALDAS

Local

31 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais); igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

C 2
D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7988047 em 01/09/2020 da Empresa **AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA**, Nire 31211416008 e protocolo 205262813 - 31/08/2020. Autenticação: 46F76361E3E75EACA8E89488E63C2CEFF3768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/526.281-3 e o código de segurança PhZH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/526.281-3	MGP2000689428	31/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

C
2

D



(assinatura)

AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

NIRE 31211416008
CNPJ 27.451.545/0001-70

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual:

- 1 – Da alteração do endereço;
- 2 – Da alteração do capital e redistribuição das quotas;
- 3 – Da consolidação do contrato

MAURO MENDES FILHO, brasileiro, nascido em 02/04/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, inscrito no CPF nº 328.770.008-18, portador do RG nº 43.477.851-5 SSP/SP, devidamente inscrito no CREA/SP sob o nº 5063911692, residente e domiciliado à Rua Napoleão Sasso nº 163, Bairro Centro – CEP 13700-000, na cidade de Casa Branca/SP e,

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 13/12/1989, solteira, bióloga, inscrita no CPF sob o n.º 383.812.038-80, portadora do RG 46.307.656-4 SSP/SP, devidamente inscrita no Conselho Regional de Biologia sob o nº 106233/01-D, residente e domiciliada à Rua Professora Julieta da S. Barreto, n.º 73 apto 4, Bairro Jardim Santa Rita – CEP 13.871-088, na cidade de São João da Boa Vista/SP, únicos sócios da Sociedade Ltda AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com o título fantasia AMPLAR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 27.451.545/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31211416008 em 29/07/2019, com sede e foro à Avenida Champagnat nº 863, sala comercial nº 114, Bairro Vila Cruz – CEP 37701-870 na cidade de Poços de Caldas/MG, resolvem neste ato alterar o endereço e o capital social da empresa.

1 – Da alteração do endereço

O endereço da empresa que era à Avenida Champagnat nº 863, sala comercial nº 114, Bairro Vila Cruz – CEP 37701-870 na cidade de Poços de Caldas/MG, neste ato passa a ser Rua Rio de Janeiro nº 457, sala 03, Bairro Centro – CEP 37701-011 na cidade de Poços de Caldas/MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988047 em 01/09/2020 da Empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211416008 e protocolo 205262813 - 31/08/2020. Autenticação: 46F76361E3E75EACA8E89488E63C2CEFF3768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/526.281-3 e o código de segurança PhzH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(10/09/2020)

2 – Da alteração do capital e redistribuição das quotas

O capital social que era de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de 1,00 (Um real) cada, neste ato passa a ser R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor
Mauro Mendes Filho	176.000	51	R\$176.000,00
Ana Claudia de Oliveira	174.000	49	R\$174.000,00
Total	350.000	100	R\$350.000,00

3– Da consolidação do contrato

Pactuam, por fim, que seja consolidado a seguir o contrato social, com a redação aprovada neste ato, cujas cláusulas e condições constituem condições essenciais para sua formalização, sem as quais não seriam contratadas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

MAURO MENDES FILHO, brasileiro, nascido em 02/04/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, inscrito no CPF sob o nº 328.770.008-18, portador do RG nº 43.477.851-5 SSP/SP, devidamente inscrito no CREA/SP sob o nº 5063911692, residente e domiciliado à Rua Napoleão Sasso nº 163, Bairro Centro– CEP 13700-000, na cidade de Casa Branca/SP e,

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 13/12/1989, solteira, bióloga, inscrita no CPF nº 383.812.038-80, portadora do RG 46.307.656-4 SSP/SP, devidamente inscrita no Conselho Regional de Biologia sob o nº 106233/01-D, residente e domiciliada à Rua Professora Julieta da s. Barreto, nº 73 apto 4, Bairro Jardim Santa Rita – CEP 13.871-088, na cidade de São João da Boa Vista/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da empresa é Rua Rio de Janeiro nº 457, sala 03, Bairro Centro – CEP 37701-011 na cidade de Poços de Caldas/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: A razão social da sociedade AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com o título fantasia AMPLAR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 27.451.545/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nire 31211416008 em 26/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é a prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e civil, compreendendo a elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988047 em 01/09/2020 da Empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211416008 e protocolo 205262813 - 31/08/2020. Autenticação: 46F76361E3E75EACA8E89488E63C2CEFF3768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/526.281-3 e o código de segurança PhzH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(002) 31211416008

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos e sucursais em qualquer parte do Brasil, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(os) Administrador(os) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual, desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: As alterações do contrato social serão deliberadas mediante assinatura dos sócios no instrumento contratual obedecendo aos quóruns estabelecidos no novo Código Civil e registrados nos Órgãos Competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º. Do artigo 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), (Segundo o qual "A reunião ou Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objetiva delas").

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de não existir consenso, as deliberações serão tomadas, de acordo com o quórum legal, em Assembleia, convocada por qualquer dos sócios ou conjunto deles que detenham, no mínimo, 50% do capital social, com cinco dias de antecedência, mediante convocação por carta com AR enviada para o endereço dos sócios constante do preâmbulo da presente, salvo de outro endereço vier a ser informado, por escrito, para todos os sócios, pelos interessados.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e nas omissões do Código Civil no capítulo referente à sociedade limitada, aplica-se às normas da sociedade simples e supletivamente as normas da Lei das S/A (6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Poços de Caldas/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.



Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes, previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade. E, estando assim justos e contratados de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento de Contrato Social.

Poços de Caldas, 27 de agosto de 2020

Mauro Mendes Junior
Sócio administrador

Ana Claudia de Oliveira
Sócia administradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988047 em 01/09/2020 da Empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211416008 e protocolo 205262813 - 31/08/2020. Autenticação: 46F76361E3E75EACA8E89488E63C2CEFF3768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/526.281-3 e o código de segurança PhZH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinatura)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/526.281-3	MGP2000689428	31/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
383.812.038-80	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988047 em 01/09/2020 da Empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211416008 protocolo 205262813 - 31/08/2020. Autenticação: 46F76361E3E75EACA8E89488E63C2CEFF3768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/526.281-3 e o código de segurança PhzH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(01/09/2020)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, de NIRE 3121141600-8 e protocolado sob o número 20/526.281-3 em 31/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7988047, em 01/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
383.812.038-80	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2020, às 11:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/526.281-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7988047 em 01/09/2020 da Empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211416008 e protocolo 205262813 - 31/08/2020. Autenticação: 46F76361E3E75EACA8E89488E63C2CEFF3768. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/526.281-3 e o código de segurança PhzH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(00) 3100 6000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.451.545/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPLAR ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 457	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 37.701-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREZA@APZCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (35) 3721-6207/ (35) 3414-9747
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2022 às 09:38:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L
R
D

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura 08/08/2019	Número de Inscrição 00044529	CNPJ/CPF 27.451.545/0001-70	Inscrição Estadual
--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	--------------------

Nome Empresarial
AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)
AMPLAR ENGENHARIA

Código e descrição das atividades econômicas

7.17 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE E...	5.00 %
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CO...	5.00 %
7.03 - ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE,...	5.00 %
7.01 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOG...	5.00 %
8.02 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACI...	5.00 %
17.08 - PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS	5.00 %
32.01 - SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS	5.00 %

Logradouro AVE CHAMPAGNAT	Número 863	Complemento CONJ 114
------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 37701-870	Bairro/Distrito JARDIM GAMA CRUZ	Município Poços de Caldas	UF MG
------------------	-------------------------------------	------------------------------	----------

Situação Cadastral ATIVA	Data da Situação Cadastral 24/04/2020
-----------------------------	--

Regime Atualmente Enquadrado
Faturamento

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.
Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18/05/2020 11:32:54H

	Assinatura Contribuinte
--	-------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 27.451.545/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:24 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **68B0.6470.AC3D.6205**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

12

0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 27.451.545/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:10 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **5215.D9F5.3CC5.14C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C
3
D

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/05/2022

NOME: AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 27.451.545/0001-70

LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO

NÚMERO:

COMPLEMENTO: SL 03,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37701736

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000521417739

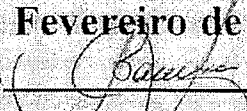
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

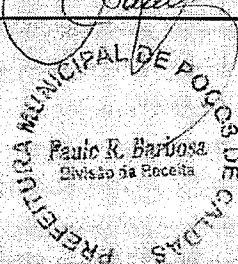
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

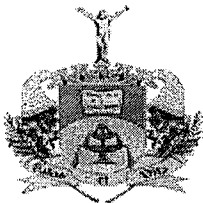
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO

A Divisão da Receita da SMF Certifica: de acordo com o pedido em requerimento protocolado sob o nº 11.634 (Onze mil, seiscentos e trinta e quatro) para fins de Licitação, que em nome da empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 27.451.545/0001-70, Inscrição Municipal nº 44.529, localizada nesta cidade à Rua Rio de Janeiro nº 457 Sala 3 – Centro, consta débito referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), porém a firma é optante do Simples Nacional e solicitou parcelamento por aquela entidade, estando portanto, suspensa a exigibilidade do crédito, conforme Artigo 151 do C.T.N.; ficando porém ressalvado, o direito da Fazenda Municipal de Promover a cobrança de qualquer débito que venha ser apurado.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

A validade da presente certidão é de 120 (cento e vinte dias) dias a contar da presente data. Poços de Caldas, 28 de Fevereiro de 2.022. O Coordenador da Divisão da Receita Municipal.  Paulo Roberto Barbosa.



**Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Certifico e dou fé que o contribuinte abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL: AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 457 SALA 03 CENTRO - Poços de Caldas - MG CEP: 37.701-736

CNPJ: 27.451.545/0001-70

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, foram localizados débitos "QUE ESTÃO PARCELADOS E EM DIA" cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente CERTIDÃO, ressalvando-se mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Esta certidão é válida até o dia: 25/09/2021

POÇOS DE CALDAS, 28/05/2021 14:31:18

Código de controle da certidão: 6FC194672318E213864A

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Regularização

C

B

D

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.451.545/0001-70

Razão Social:AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTD

Endereço: R RIO DE JANEIRO 457 SALA 03 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG /
37701-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/02/2022 a 11/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022021001480542461660

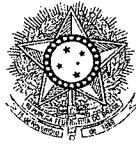
Informação obtida em 24/02/2022 15:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1

2

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.451.545/0001-70
Certidão n°: 4103326/2022
Expedição: 01/02/2022, às 14:48:23
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.451.545/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
 Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
 Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230180861165 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/07/2018Baixada em: 08/08/2018
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180283180
 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP
 Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE
 RUA DUQUE DE CAXIAS No.: 236
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Caconde UF: SP CEP: 13770000 . PAIS: BRASIL
 Contrato: 230/2017 Celebrado em : 26/09/2017
 Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 99.580,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:SITIO SÃO MIGUEL No.:
 Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL
 Cidade: Caconde UF: SP CEP: 13770000 . PAIS: BRASIL
 Data de início: 26/09/2017 Conclusão Efetiva: 09/03/2018 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: AMBIENTAL
 Proprietário: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE CNPJ: 45.767.829/0001-52
 Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo, Estudo Ambiental Aterro Sanitário. 15,81030 hectare.

Observações

Estudos Ambientais referentes ao Encerramento do Aterro Sanitário do Município de Caconde-SP: Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória, Investigação Detalhada e Avaliação de Risco.

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180005393
 13/08/2018 08:56:12
 Autenticação Digital: FsFnCUzynkAUCIFnxT336yJz55fx3ynn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

R
D
L



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
CACONDE**

R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000
Telefone: (19) 3662-7199

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 empresa **AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL** inscrita CNPJ nº 27.451.545/0001-70 através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Ambiental Mauro Mendes Filho, CREA nº 5063911692 realizou os Serviços de Estudo de Investigação Ambiental Detalhada e Análise de Risco de acordo com as características expostas abaixo

1. Dados da Obra/Serviço

ART(s) nº 28027230180283180

Objeto :Estudo de Investigação Ambiental Detalhada e Análise de Risco para
Elaboração do Projeto de Encerramento do Aterro em Sanitário do Município
de Caconde - SP. ✓

Local de realização:

Período de realização: 26/09/2017 à 09/03/2018.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura da Estância Climática de Caconde

CNPJ: 45.767.829/0001-52

Endereço completo: R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000

1.2. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'L' and several illegible signatures.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
CACONDE**

R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000
Telefone: (19) 3662-7199

CREA: 5063911692 - SP

Endereço completo: Rua Napoleão Sasso, 163 - Jardim Paulista - Casa Branca/SP, CEP: 13.700.000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 26/09/2017 à 09/03/2018.

Período da Obra ou Serviço: 6 Meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Caconde – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

- **Gerenciamento da Áreas Contaminadas com Investigação contemplando:**

- Estudo geológico e hidrogeológico detalhado da área;
- Coleta de Amostras indeformadas do solo
- Levantamento dos potenciômetros;
- Sondagem e levantamento do perfil do solo,
- Coleta e análise da porosidade total e efetiva do solo, umidade do solo;
- Densidade aparente do solo;
- Granulometria do solo;
- Permeabilidade do solo;
- Testes de bombeamento, "slugs test"
- Condutividade hidráulica da água subterrânea;
- Elaboração do perfil potenciométrico;
- Fração de carbono orgânico no solo;
- Porosidade total e efetiva do solo;

- **Levantamento de gases no solo.**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000

Telefone: (19) 3662-7199

- Análise de gases contido no solo através de amostragem in situ e posteriormente análises químicas laboratoriais para avaliação completa.

- **Construção de Poço de Monitoramento**

- Implantação e Construção de Poço de Monitoramento conforme NBR 15495-1 e 2 da ABNT gerando um Perfil Construtivo e Geológico de acordo com a sondagem;

- **Coleta e Amostragem de amostras e análises químicas**

- Coleta e amostragem da água subterrânea seguindo procedimento da coleta de Baixa Vazão "Low Flow" de acordo com a NBR 15847/2010 da ABNT e envio para o Laboratório devidamente Acreditado pela ISO 17025 INMETRO para os ensaios analíticos.

- **Relatório Final**

O Relatório Técnico Final contemplou:

- Mapas geológicos regionais e locais;
- Localização das fontes de contaminação;
- Seções e / ou perfis geológicos;
- Importância dos aquíferos locais;
- Métodos de amostragem / perfuração;
- Descrição do material amostrado / intervalo de amostragem;
- mapas e seções estratigráficas;
- mapas e seções potenciométricas;
- Tabelas com os resultados de dados de nível d'água (NA) e parâmetros físicos;
- Métodos utilizados durante a coleta de dados;

1

2

3

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

R. Duque de Caxias, 236 - Centro, Caconde - SP, 13770-000
Telefone: (19) 3662-7199

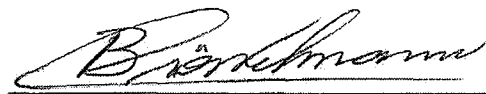

- Delimitação do volume da fase dissolvida, resultados das análises de água;
- Delimitação da fase retida determinada pela amostragem de solo;
- Avaliação do avanço da contaminação (modelagem matemática);
- Laudos das análises e ensaios realizados e
- Revisão final do modelo conceitual da área.

- **Análise de Riscos e Plano de Intervenção**

- Dimensionamento das metas de remediação a serem atingidas nos pontos de conformidade, os valores de concentrações relacionados nas tabelas da NABR da CETESB, definindo o Risco a Saúde humana e a forma de remediação a ser aplicada.

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Caconde, 09 de Março de 2018.

Carlos Henrique Bröckelmann

Crea-sp 0400281130

CAT No: 2620180005393 - 13/08/2018 08:56:12 - Autenticação Digital: FsFnCUzynykAUCIFnxT336yJz55fx3ynn

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos


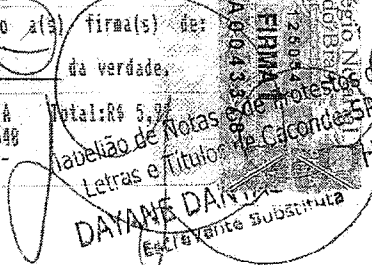
Mathews Henrique Girólamo Laurence - Tabelião
R. Washington Luiz, 268 - Centro - Caconde SP
CEP 13770-000 - Fone / Fax: (19) 3662-1623

Reconheço por semelhança, SEM valor econômico a(a) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE BRÖCKELMANN, Dou fé.
CACONDE - SP, 12/03/2018. Em Teste

DAYANE DANTAS SANCHES - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Cod.: Seq: 4950485150484956495451565340
---->VALIDO SORENTE COM O SELO<----

Total: R\$ 5,00
Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Caconde-SP

DAYANE DANTAS SANCHES
Escrivente Substituta

C
R
D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200144555 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/02/2020Baixada em: 09/06/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191030298
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: Águas de Casa Branca
RUA LUIZ PIZA No.: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0012/2019 Celebrado em : 01/03/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 78.857,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA LUIZ PIZA No.: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/03/2019 Conclusão Efetiva: 01/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Projeto, Elaboração de Processos de Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos.. 4,00000 unidade. 3) Execução, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade. 4) Execução, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE: CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS NO IBAMA; ESTUDOS E PROJETOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, JUNTO AO DAEE, DE 3 BARRAMENTOS LOCALIZADOS NA ETA II - SÍTIO DAS COVAS E OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS DA ETE DE VENDA BRANCA; LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS COTAS DE SUPERFÍCIE E DE FUNDO DOS PVS DE ESGOTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA-SP.

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004767
18/06/2020 14:37:34
Autenticação Digital: 3fkgzU3n15FJ0gsfn5FTgsCBKzAnzCFy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Águas de Casa Branca SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o contrato nº 12/2018 a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230200144555 em substituição retificadora à ART nº 28027230191030298.

Objeto: Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do empreendimento no IBAMA; estudos e projetos necessários para obtenção de outorga, junto ao DAEE, de 3 barramentos localizados na ETA II - Sítio das Covas e outorga de lançamento de efluentes domésticos da ETE de Venda Branca; levantamento cadastral das cotas de superfície e de fundo dos PVs de esgoto do sistema de esgotamento sanitário do município de Casa Branca-SP.

Local de realização: Rua Luiz Piza

Período de realização: 01/03/2019 à 01/12/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Águas de Casa Branca SPE LTDA.

CNPJ: 29.313.891/0001-18

Endereço completo: Rua Luiz Piza nº 96, Centro, Casa Branca - SP. CEP 13700-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-870.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Centro, Casa Branca - SP, CEP 13700-000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 01/03/2019 à 01/12/2019

Valor: R\$ 78.857,50

Período da Obra ou Serviço: 10 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Casa Branca – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Os serviços executados ocorreram em um município de 29.236 habitantes (Fundação SEADE, 2018).

1. Emissão do Cadastro Técnico Federal e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP no IBAMA para a empresa Águas de Casa Branca SPE LTDA.
2. Estudos e projetos necessários para obtenção de outorga, junto ao DAEE para obtenção de:
 - a. Outorga de 03 barramentos localizados na ETA II - Sítio das Covas.
Memorial descritivo da área de drenagem
Estudos hidrológicos e hidráulicos:

Área de drenagem da bacia de contribuição
Declividade do talvegue
Intensidade da chuva de projeto
Coeficiente de escoamento superficial direto
Cálculo da vazão de cheia - método i-pay-wu modificado
Cálculo da vazão média
Cálculo da vazão mínima ($q_{7,10}$)
Características técnicas do reservatório
Amortecimento da onda de cheia
Verificação da capacidade de escoamento do vertedor
Cálculo da vazão firme em função do reservatório existente
Cálculo do período de reservação (dc)
Cálculo da vazão possível de ser captada
Informações complementares do reservatório
Relatório fotográfico

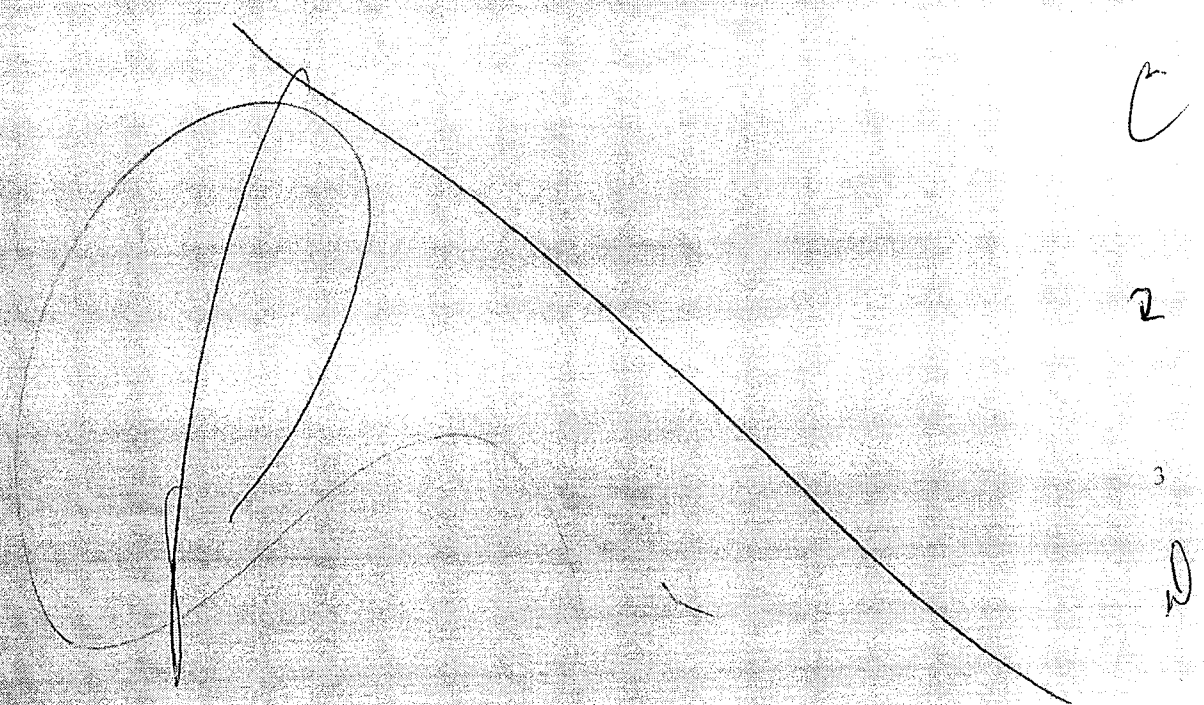
b. Outorga de lançamento de efluentes domésticos, cuja vazão é de 259,20 m³/dia) da ETE de Venda Branca.

Relatório fotográfico.

3. Levantamento cadastral das cotas de superfície e de fundo dos PVs de esgoto do sistema de esgotamento sanitário do município de Casa Branca-SP e seus distritos.

Total de PVs localizados e com a profundidade coletada em metros: 681 unidades.

Total de PVs sem acesso: 416 unidades.



NOTAS
- SP -

CARTÓRIO OLIVEIRA
1º DE NOTAS E PROTESTOS
CUBATÃO - EST. S.P.

ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA

Fernando Evanyr Borges da Fonseca

Diretor de Novos Negócios

CPF: 749.155.417-20

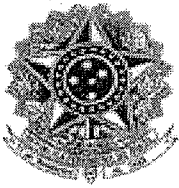
Engenheiro Civil

CREA SP nº: 506.019.058-8

END 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Av. Joaquim Miguel Couto, 385 - CEP: 11600-005 - Cubatão - SP - Fone/Fax: (13) 3361-1233 / 3361-1024
Bel.: Cleidir Nunes Derossi

Reconheço por SELO DE AUTENTICIDADE a firma, seu valor probatório, a data e o conteúdo da seguinte declaração assinada por FERNANDO EVANYR BORGES DA FONSECA:
Boa fé
CUBATÃO, 18 de Maio de 2020
DITIAN MARIE DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Por Firms nº: 02 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo nº: 00154518
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

WWW.crbio01.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) certifica que o(a) Biólogo(a) **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, registrado(a) neste CRBio-01 sob nº **106233/01-D**, tem situação regular junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo e das empresas que atuam em áreas de Ciências Biológicas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço “<https://www.crbio01.gov.br/>”.

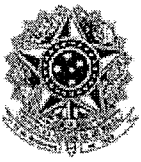
Certidão emitida às 15:21:43 do dia 01/02/2022 (horário de Brasília)

Número de Controle: 3686.5841.8734.1161

Certidão emitida gratuitamente - Validade: 30 dias

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO

R C
D



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conj. 111 - CEP 04001-083 - Paraíso - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3884-1489 Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.crbio1.org.br>

Nº de controle: 6548.8117.9058.9686

Emitida às 15:23:18 do dia 2/1/2022 (hora e data de Brasília).

Válida por 90 dias contados da data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01 (SP, MT, MS), nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA – CRBio 106233/01-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2017/00051, ART Nº 2017/00052;

ART Nº 2017/00051 - LIMPEZA PUBLICA - PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS URBANOS DE ACORDO COM A LEI 12.305/2010. AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA COLETA SELETIVA., PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA/SP, PRAÇA RUI BARBOSA nº 56 , CEP 13700-000, CASA BRANCA - SP - Início : JAN/2017, Término : 24.10.2017 - Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

ART Nº 2017/00052 - REVISÃO E INTEGRAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (MODALIDADE ÁGUA E ESGOTO) E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. – INTEGRAÇÃO ENTRE OS PLANOS MUNICIPAIS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SANEAMENTO BÁSICO. REVISÃO DOS PLANOS CITADOS E DEFINIÇÃO DO PLANO DE METAS E AÇÕES., PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA/SP, PRAÇA RUI BARBOSA nº 56 , CEP 13700-000, CASA BRANCA - SP - Início : JAN/2017, Término : 24.10.2017 - Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Certidão emitida gratuitamente.

C

R

D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2706229/2022

Válida até: 31/03/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MAURO MENDES FILHO

C.P.F.: 328.770.008-18

Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 457 SALA 03
CENTRO
37701-736 - POÇOS DE CALDAS - MG

Número de registro no CREA-SP: 5063911692

Expedido em: 17/02/2014

Registro Nacional do Profissional: 2610385773

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

ANUIDADE: 2017	PARCELA 1\10	NR. REC.29202690170806074	quitada em 17/03/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 10\10	NR. REC.29202690170806083	quitada em 04/12/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 2\10	NR. REC.29202690170806075	quitada em 03/05/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 3\10	NR. REC.29202690170806076	quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 4\10	NR. REC.29202690170806077	quitada em 30/06/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 5\10	NR. REC.29202690170806078	quitada em 31/07/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 6\10	NR. REC.29202690170806079	quitada em 18/08/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 7\10	NR. REC.29202690170806080	quitada em 29/09/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 8\10	NR. REC.29202690170983116	quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA 9\10	NR. REC.29202690170806082	quitada em 27/11/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170403290	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180215476	quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA1\6	NR. REC.240160-28027180200207887	quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA2\6	NR. REC.466096-28027180200421718	quitada em 28/02/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA3\6	NR. REC.545873-28027180200499517	quitada em 31/03/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2706229/2022 Página 2/2

ANUIDADE: 2020	PARCELA4\6	NR. REC.776319-28027180200730242	quitada em 29/05/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA5\6	NR. REC.1808372-28027180210128904	quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2020	PARCELA6\6	NR. REC.1808372-28027180210128904	quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1834409-28027180210154360	quitada em 21/01/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8c63b6d0-5a49-48d5-8f55-7bc5e7a95094.

Situação cadastral extraída em 01/02/2022 15:10:02 - Certidão reimpressa em 01/02/2022 15:17:53.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de fevereiro de 2022

1

2

3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: MAURO MENDES FILHO

Registro: 2610385773

CPF: 328.770.008-18

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 457, SALA 3, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701736

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/04/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SP5063911692D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUCAO 447 , ARTIGO 02

Data de Formação: 13/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000058975

CNPJ: 27.451.545/0001-70

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 27.451.545/0001-70

Registro: 0000058975

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 01/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL, COMPREENDENDO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, INSPECAO TECNICA, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ELABORACAO DE LAUDOS E PARECERES TECNICOS, A CONSULTORIA E ACESSORIA; ATIVIDADES DE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS TECNICOS RELACIONADO A ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL; A PRESTACAO DE SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS A PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS; A PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA.*****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA RIO DE JANEIRO, 457, SALA 03, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701011

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 15/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 083841

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURO MENDES FILHO

Registro: 2610385773

CPF: 328.770.008-18

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUCAO 447, ARTIGO 02

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



C
R
D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2706165/2022

Válida até: 31/03/2022

Processo (Sipro): F-001673/2017

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

CNPJ: 27.451.545/0001-70

Endereço: Rua NAPOLEÃO SASSO, 163 CENTRO

13700-000 - Casa Branca - SP

Número de registro no CREA-SP: 2096448 **Data do registro:** 16/05/2017

Capital Social: R\$ *****350.000,00 reais

Observação:

Restrição de atividades referente ao objetivo social, conforme legislação vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, conforme atribuições do profissional indicado.

Objetivo Social:

Prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e civil, compreendendo a elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica, supervisão e gerenciamento de projetos, elaboração de laudos e pareceres técnicos, a consultoria e assessoria; Atividades de cursos, palestras e treinamentos técnicos relacionados à engenharia ambiental e civil; A prestação de serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; A prestação de serviços técnicos de engenharia relacionados a projetos de gestão de águas; A prestação de serviços de desenhos técnicos especializados relacionados à engenharia-.-.-.-.-

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2706165/2022 Página 2/2

Nome: MAURO MENDES FILHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Do artigo 02 da Resolução 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063911692

Registro Nacional: 2610385773

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/05/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 95a2d4e7-3e76-45d5-8cb7-c13d615b9367.

Situação cadastral extraída em 01/02/2022 14:57:48 - Certidão reimpressa em 01/02/2022 15:18:59.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de fevereiro de 2022



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200089005 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/01/2020Baixada em: 22/05/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180775250
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA
RUA LUIZ PIVA No.: 96
Complemento: Bairro:
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 01/04/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 18.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA LUIZ PIVA No.: 96
Complemento: Bairro:
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/04/2018 Conclusão Efetiva: 29/06/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo, Estudo Ambiental. 326,00000 quilômetro.

Observações

Esta ART refere-se ao mapeamento das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto do Município de Casa Branca-SP, onde foram levantados dados em campo e realizada projeção em software gráfico dos mesmos, sobre: as captações superficiais e subterrâneas, as estações de tratamento de água e de esgoto, reservatórios, composição e diâmetro das redes de água e esgoto, localização de registros e descargas.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004509
09/06/2020 14:27:16
Autenticação Digital: 11fTasTIKUACkB6K15ITyZs3az3xGfAy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

R
D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o contrato nº 03/2019 a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

I. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230200089005 em substituição retificadora à 28027230180775250

Objeto: Elaboração de Projeto Técnico de Engenharia constituído pelo mapeamento de redes de distribuição de água e de coleta de esgoto do município de Casa Branca-SP, onde foram levantados dados em campo e realizado desenhos técnicos, incluindo: as estações de tratamento de água e de esgoto, reservatórios, composição e diâmetro das redes de água e esgoto, localização de registros e descargas, referente ao contrato nº 03/2018.

Local de realização: Rua Luiz Piva – Perímetro Urbano e de Expansão Urbana do Município de Casa Branca-SP

Período de realização: 02/04/2018 à 29/06/2018

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Águas de Casa Branca SPE LTDA.

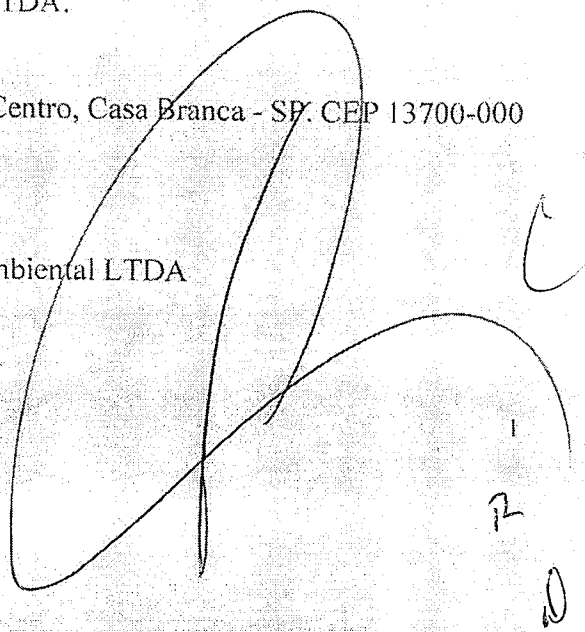
CNPJ: 29.313.891/0001-18

Endereço completo: Rua Luiz Piva nº 710, Centro, Casa Branca - SP. CEP 13700-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the bottom right portion of the document. To the right of the signature, there are several handwritten initials or marks, including what appears to be 'R' and 'D'.

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-870.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Centro, Casa Branca - SP, CEP 13700-000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 02/04/2018 à 29/06/2018

Valor: R\$ 18.500,00

Período da Obra ou Serviço: 3 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Casa Branca – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Os serviços executados ocorreram em um município de **29.236 habitantes** (Fundação SEADE, 2018) abrangendo um total de **326 km de extensão de redes**, aproximadamente.

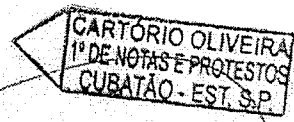
1. Captação

- a. Especificação dos tipos de captações de água realizado pelo município: determinação dos mananciais e dos 15 poços tubulares de abastecimento utilizados.

2. Distribuição de Água

Foi realizado um mapeamento dos setores de distribuição de água por setor de distribuição, Setor I, II e Setor III, incluindo os Distritos de Lagoa Branca e Venda Branca e determinação de extensão total das redes.

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the text of section 2. To the right of the signature, there are handwritten initials 'R' and 'D' stacked vertically.



ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA
Fernando Evanyr Borges da Fonseca
Diretor de Novos Negócios
CPF: 749.155.417-20
Engenheiro Civil
CREA SP nº: 506.019.058-8

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Av. Joaquin Miguel Costa, 385 - CEP 11600-005 - Cubatão - SP - Fone/Fax: (13) 3361-1233 / 3361-4711
Bof: Elodir Nunes Derossi

Reconheço por ASSINATURA de MR. SPA VALDO RODRIGUES, a firma
(52477) FERNANDO EVANYR BORGES DA FONSECA

em 18 de Maio de 2020

Do(a) Sr(a) ANTONIO FELIX DO SILVA - ESCRIVÃO SUPLENTE
por 52477 - VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE

Selo (5) ANTONIO

VALIDO SOMENTE COM O SELA DE AUTENTICIDADE SEM EMELIDAS E/OU RASURAS



4
7
D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200041526 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 13/01/2020 Baixada em: 03/02/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190030684
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Jeriquara
RUA Rua Jonas Alves Costa
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Jeriquara UF: SP CEP: 14450000 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 29/11/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 64.030,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA Vicinal Jeriquara
Complemento: KM 2,2 Bairro: Rural
Cidade: Jeriquara UF: SP CEP: 14450000 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/11/2018 Conclusão Efetiva: 29/03/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Avaliação, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Plano de Encerramento de Aterro. 1,00000 unidade.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS, INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA PARA ENCERRAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA,

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 262020000941
03/02/2020 11:11:34
Autenticação Digital: fAazxn6CTyIT00CCBBKUn1CUsnsn5JJ1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

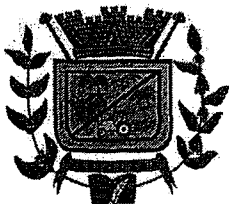
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

C
D
R



Prefeitura Municipal de Jiquara ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230190030684

Objeto: Execução de serviços de avaliação, levantamento de dados, investigação confirmatória e plantio de mudas para encerramento de aterro sanitário do município de Jiquara, referente ao contrato nº 017/2018.

Local de realização: Rodovia Vicinal Jiquara – Franca, Km 2,2 - Área Zona Rural

Período de realização: 29/11/2018 a 29/03/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Jiquara– SP.

CNPJ: 45.353.315/0001-50

Endereço completo: Rua Jonas Alves Costa nº 710, Centro, Jiquara-SP.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Rua Justino de Castro, 710, Centro, Casa Branca - SP, CEP 13700-000

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Rua Justino de Castro, 710, Centro, Casa Branca - SP, CEP 13700-000

1.4. Descrição do Serviço:

Data: – 29/11/2018 à 29/03/2019

Valor: R\$ 64.030,00

Período da Obra ou Serviço: 4 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Jeriquara – SP

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

- **Gerenciamento das Áreas Contaminadas com Investigação contemplando:**
 - Estudo geológico e hidrológico detalhado da área de aproximadamente 24.200 m²;
 - Coleta de Amostras indeformadas do solo;
 - Levantamento dos potenciômetros;
 - Sondagem e levantamento do perfil do solo;
 - Coleta e análise da porosidade total e efetiva do solo, umidade do solo;
 - Densidade aparente do solo;
 - Granulometria do solo;
 - Permeabilidade do solo;
 - Testes de bombeamento, “slugs test”;
 - Condutividade hidráulica da água subterrânea;
 - Elaboração do perfil potenciométrico;
 - Fração de carbono orgânico no solo;
 - Porosidade total e efetiva do solo.



- **Levantamento de gases no solo:**
 - Análise de gases contido no solo através de amostragem in situ e posteriormente análises químicas laboratoriais para avaliação completa.

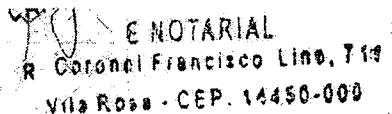
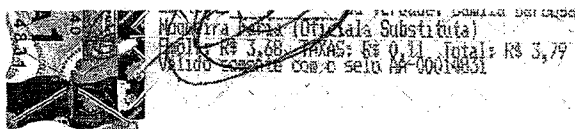
- **Construção de Poço de Monitoramento:**
 - Implantação e Construção de Poço de Monitoramento conforme NBR 15495-1 e 2 da ABNT gerando um Perfil Construtivo e Geológico de acordo com a sondagem – sendo 04 sondagens com Instalação de 03 poços de monitoramento de água subterrânea

- **Coleta e Amostragem de amostras e análises químicas:**
 - Coleta e amostragem da água subterrânea seguindo procedimento da coleta de Baixa Vazão “Low Flow” de acordo com a NBR 15847/2010 da ABNT e envio para Laboratório devidamente Acreditado pela ISSO 17025 INMETRO para os ensaios analíticos – sendo:
 - Coleta de 03 amostras de solo superficial nas sondagens executadas;
 - Coleta de 03 amostras de solo profundas nas sondagens executadas;
 - Coleta de 03 amostras de água subterrânea nos poços de monitoramento;
 - Análise laboratorial das amostras de água e solo; e
 - Nivelamento dos poços de monitoramento instalados.

- **Relatório Final:**

O Relatório Técnico Final contemplou:

 - Mapas geológicos regionais e locais;
 - Localização das fontes de contaminação;
 - Seções e/ ou perfis geológicos;
 - Importância dos aquíferos locais;
 - Métodos de amostragem / perfuração;
 - Descrição do material amostrado / intervalo de amostragem;
 - Mapas e seções estratigráficas;
 - Mapas e seções potenciométricas;



- Tabelas com os resultados de dados de nível d'água (NA) e parâmetros físicos;
 - Métodos utilizados durante a coleta de dados;
 - Delimitação do volume da fase dissolvida, resultados das análises de água;
 - Delimitação da fase retida determinada pela amostragem de solo;
 - Avaliação do avanço da contaminação (modelagem matemática);
 - Laudos das análises e ensaios realizados e
 - Revisão final do modelo conceitual da área.
- **Análises de Riscos e Plano de Intervenção**
 - Dimensionamento das metas de remediação a serem atingidas nos pontos de conformidade, os valores de concentrações relacionados nas tabelas da NABR da CETESB, definindo o Risco a Saúde humana e a forma de remediação a ser aplicada.
 - **Projeto de Plantio de Mudanças para Encerramento do Aterro:**
 - Sistema de isolamento da área – cinturão verde implantado em todo o perímetro da área reforçado por tela ou cerca de arame farpado ou liso de 5 fios fixados em mourões de concreto;
 - Cinturão verde – plantio de “sansão do campo” formado por uma faixa de aproximadamente 30 a 60 cm em todo o perímetro da área – impedimento de animais, obstrução da visão de fora para dentro, retenção de resíduos em suspensão

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Jeriquara, 09 de agosto de 2019.

Daniela do Carmo Melo Pinheiro

Daniela do Carmo Melo Pinheiro

CPF: 172.186.938-73

CREA: 5060714531

Prefeitura Municipal de Jeriquara - SP



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Dol. MARCOS IRIGON DE IRIGON

Rua Coronel Francisco Lino, 715 - Vila Rosa - Jeriquara-SP - CEP 14.450-000 - Tel. (16) 3134-7132

AA001184

Reconhecimento de firma em favor da firma indicada de Daniela do Carmo Melo Pinheiro

Jeriquara, 09 de agosto de 2019.

Em 09/08/2019, na verdade, Camila Barbosa Moura Barão (Oficial Substituta)

CPF nº 3,68 - TAXAS: R\$ 0,11 - Total: R\$ 3,79

Valido somente com o selo AA-00014831

51.803 185/0001-28

DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL

R Coronel Francisco Lino, 715

Vila Rosa - CEP. 14450-000

JERIQUARA - SP



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230180763143 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/07/2018Baixada em: 11/03/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
RUA XV DE NOVEMBRO No.: 261
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Divinolândia UF: SP CEP: 13780000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 12/2018 Celebrado em : 22/03/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 97.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:SITIO MOMBUCA No.:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Divinolândia UF: SP CEP: 13780000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/03/2018 Conclusão Efetiva: 31/08/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA CNPJ: 46.435.921/0001-88

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo, Estudo Ambiental Aterro Sanitário. 4,00000 hectare.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A ESTUDOS AMBIENTAIS REFERENTES AO ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA-SP: AVALIAÇÃO PRELIMINAR, INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA, INVESTIGAÇÃO DETALHADA E AVALIAÇÃO DE RISCO.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão;
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001315
12/02/2020 15:59:22
Autenticação Digital: 0ICF0fICF6T6C00fxFnza1gyGx0C3BgS

C
D R

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

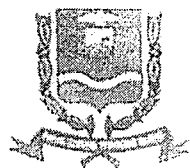
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230180763143.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a elaboração do projeto de encerramento e recuperação do antigo aterro de resíduos sólidos, referente ao Pregão Presencial nº 04/2018 e Processo Licitatório nº 07/2018.

Local de realização: Sítio Mombuca, zona rural, do município de Divinolândia-SP.

Período de realização: 22/03/2018 à 31/08/2018.

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Divinolândia- SP.

CNPJ: 46.435.921/0001-88.

Endereço completo: Rua XV de Novembro, nº 261, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13780-000.

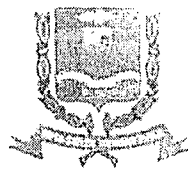
1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA.

CNPJ: 27.451.545.0001-70.

CREA: 2096448-SP.

Endereço completo: Rua Justino de Castro, nº 710, Centro, Casa Branca-SP, CEP 13.700-000.



1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18.

CREA: 5063911692-SP.

Endereço completo: Rua Justino de Castro, nº 710, Centro, Casa Branca-SP, CEP 13.700-000.

1.4 Descrição do Serviço:

Data: 22/03/2018 à 31/08/2018.

Valor: R\$ 97.500,00.

Contrato: 12/2018.

Período da Obra ou Serviço: 5 meses e 9 dias.

Local da Obra ou Serviço: Sítio Mombuca, zona rural do Município de Divinolândia – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Serviços executados:

Estudos ambientais, referentes ao encerramento do aterro de resíduos sólidos do município de Divinolândia-sp:

- Avaliação preliminar:
- Investigação confirmatória:
- Investigação detalhada:
- Avaliação de risco:
- Projeto de encerramento do antigo aterro de resíduos sólidos.

Divinolândia, 28 de janeiro de 2019

Edmilson Aparecido Ribeiro

Engenheiro Civil

CREA-SP: 5061033138

CPF: 094757088-80

Atestado de entrega de obra e serviço executado em conformidade com o contrato nº 12/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia e o Sr. Mauro Mendes Filho, inscrita no CREA-SP nº 5063911692-SP, para a execução dos estudos ambientais referentes ao encerramento do aterro de resíduos sólidos do município de Divinolândia-SP, com o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Edmilson Aparecido Ribeiro - engenheiro civil
Insc. no CREA-SP nº 5061033138
CPF nº 094757088-80



Handwritten initials and marks: a large 'C' at the top, a '7' in the middle, and a 'D' at the bottom.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230190628542 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/05/2019Baixada em: 23/01/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL
RUA JORNALISTA CLÁUDIO LUIS BERCHIELLI No.: 345
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaboticabal UF: SP CEP: 14871570 . PAIS: BRASIL
Contrato: 10/2019 Celebrado em : 15/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 26.850,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JORNALISTA CLÁUDIO LUIS BERCHIELLI No.: 345
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaboticabal UF: SP CEP: 14871570 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/04/2019 Conclusão Efetiva: 15/07/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

Esta ART refere-se a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jaboticabal.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200001483

19/02/2020 08:12:32

Autenticação Digital: G0nJ6ITKBJKgGFCfBfK1s1z0G6CBU10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

C
R
D



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Jaboticabal – SAAEJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do contrato de dispensa de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço:

ART(s) nº 28027230190628542.

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Local de realização: Rua Jornalista Cláudio Luis Berchielli, nº 345 – Santa Mônica – Jaboticabal – SP.

Período de realização: 15/04/2019 à 15/07/2019.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal.

CNPJ: 46.712.907/0001-84.

Endereço completo: Rua Jornalista Claudio Luis Berchielli, nº 345 – Santa Mônica – Jaboticabal – SP.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Nome: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL.

CNPJ: 27.451.545/0001-70.

CREA: 2096448.

Endereço completo: Avenida Champagnat 863 – Edifício Atlânta, Sala 114, Vila Cruz – Poços de Caldas – MG – CEP: 37701-870.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Jaboticabal – SAAEJ

1.3. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18.

CREA: 5063911692 – SP.

Endereço completo: Rua Helena Aversa Blasi, 197, Parque Primavera – Poços de Caldas – MG –
CEP: 37704-136.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: – 15/04/2019 à 15/07/2019.

Valor: R\$ 26.850,00.

Nº Contrato: 02/2019

Período da Obra ou Serviço: 3 (Três) Meses.

Local da Obra ou Serviço: Município de Jaboticabal – SP.

Quantificação: 1(Uma) unidade.

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Serviços executados determinando ações de saneamento básico em um único plano,
abrangendo:

PLANEJAMENTO DO SETOR DE SANEAMENTO.

ELABORAÇÃO DO PMSB - ESCOPO DOS SERVIÇOS.

- Abastecimento de Água;
- Esgotamento Sanitário;
- Gestão de Resíduos Sólidos;
- Drenagem Urbana.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ

Descrição da execução das fases do PMSB:

- Plano de Trabalho e Plano;
- Mobilização e de Comunicação Social;
- Sistema de Informações;
- Diagnóstico Técnico-Participativo;
- Diagnóstico da situação do Saneamento Básico;
- Aspectos Socioeconômicos, Culturais, Ambientais e de Infraestrutura;
- Infraestrutura de Abastecimento de Água;
- Infraestrutura de Esgotamento Sanitário;
- Infraestrutura da Gestão dos Resíduos Sólidos;
- Infraestrutura da Drenagem Urbana;
- Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- Cenários, objetivos e metas;
- Projeção de demandas e prospectivas técnicas;
- Programa, Projetos e Ações;
- Plano de Execução;
- Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Minuta de Projeto de Lei do Plano.

Jaboticabal, 17 de janeiro de 2020.



CARLOS AUGUSTO PEDROSO FENERICH

Engenheiro Civil – CREA 060.112.809-3/D - SP

Engenheiro do SAAEJ

Reconhecimento
no verso

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Bel. Dorivaldo Camillo - Tabelião
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 858 - TÉRREO - SALA 03 - CENTRO - JABOTICABAL - SP
FONES/FAX: (19) 3202-4445 / 3202-4142 / 3202-4600 - E-MAIL: 2TABELIAO.JAB@NETSITE.COM.BR

Declaração por assinatura SEM valor econômico de: TIRASSITI DE:
CARLOS AUGUSTO PEDASSO FERREIRA, Dow 14,
Jaboticabal - SP, 07/01/2020. Em Teste de veracidade,
FELIPE CAMILLO BRUNO - SUBST. NOTARIAL
Cód. de Seg: 49354249304630464932525314755
Atendente: RUTH FERREIRA - AUXILIAR

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Felipe Camillo Bruno
SUBSTITUTO NOTARIAL



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230190931076 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/07/2019 Baixada em: 18/09/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO
RUA JAIR ROBERTO MULLA No.: 93
Complemento: Bairro: JARDIM AMÁLIA
Cidade: Engenheiro Coelho UF: SP CEP: 13445256 . PAIS: BRASIL
Contrato: 001/2019 Celebrado em : 19/03/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 13.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA JAIR ROBERTO MULLA No.: 93
Complemento: Bairro: JARDIM AMÁLIA
Cidade: Engenheiro Coelho UF: SP CEP: 13445256 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/04/2019 Conclusão Efetiva: 25/07/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE AO ESTUDO DE DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.

A obra/serviço foi realizada no período de 03/04/2019 a 25/07/2019, conforme declarado no Atestado.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190011268

12/11/2019 15:09:59

Autenticação Digital: yslIGUkzxI03naUyxCCsysaCKf5n0nfJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230190931076

Contrato: 001/2019

Objeto: Estudos integrados de viabilidade técnica, ambiental para estruturação e modelagem adequada à modernização e realização de melhorias nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Engenheiro Coelho/SP

Local de realização: R. Jair Roberto Mula, 93 - Jardim Amália, Eng. Coelho - SP,

Período de realização: 03/04/2019 à 25/07/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho

CNPJ: 10.706.597/0001-48

Endereço completo: R. Jair Roberto Mula, 93 - Jardim Amália, Eng. Coelho – SP –
CEP 13.165-970



1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Av Champagnat, 863 – Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas/MG – CEP 37.701-870

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Av. Champagnat, 863 – Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas/MG – CEP 37.701-870

1.4. Descrição do Serviço:

Data: – 25/03/2019 à 30/08/2019

Valor: R\$ 13.800,00

Período da Obra ou Serviço: 5 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Engenheiro Coelho – SP

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Caracterização do Município

Projeções Populacionais e de Domicílios Relativas à Área de Projeto

Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Balanço de Produção e Estudo de Demandas

Informações Gerais e Financeiras

Análise da Situação Econômico-Financeira Geral em Função das Receitas e Despesas

Diagnóstico do Sistema de Gestão

Cálculo da Defasagem Tarifária



Cálculo do Custo Médio Atual (CMA)
Cálculo da Tarifa Média Praticada (TMP)
Defasagem Tarifária
Cálculo da Tarifa Média Necessária
Cálculo do Reajuste Necessário
Objetivos e Metas para a Universalização do Saneamento
Abordagem Geral Sobre os Objetivos e Metas Para os Sistemas de Saneamento do Município
Objetivos e Metas do SAEEC
Sistema Proposto
Sistema Proposto SAA
Sistema Proposto SES
Relação das Intervenções Principais, Estimativa de Custos e Cronogramas da Sequência de Implantação
Programa de Obras – SAA
Programa de Obras – SES
Programa de Operação e Manutenção
Descritivo das Principais Atividades de Operação e Manutenção do SAA
Alocação das Equipes, Equipamentos e Materiais Principais nas Atividades Pertinentes à Operação e Manutenção do SAA
Descritivo das Principais Atividades de Operação e Manutenção do SES
Manutenção de Equipamentos e Ferramentas da ETE
Alocação das Equipes, Equipamentos e Materiais Principais nas Atividades Pertinentes à Operação e Manutenção do SES
Programa de Gestão Comercial
Cadastro Comercial
Software Comercial
Leituras
Cobrança
Combate a Fraudes
Atendimento
Programas de Financiamento e Fonte de Captação de Recursos



Descrição Resumida de Programas de Interesse

Programa Saneamento Para Todos

Programa de Recursos Hídricos – ANA

Programas do Fehidro

Informo que os serviços foram executados dentro dos padrões contratados.

Engenheiro Coelho, 30 de agosto de 2019.



SAEEC - Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho

Silvio da Silva
Superintendente do SAAEC
CPF: 092.770.468-02
RG: 16.123.052-0



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

L
R
4
D





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230190704362 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/08/2019 Baixada em: 10/02/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL
PRAÇA WASHINGTON LUÍZ No.: 643
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 005/2019 Celebrado em : 13/08/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 16.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA WASHINGTON LUÍZ No.: 643
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/08/2019 Conclusão Efetiva: 13/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Estudo Ambiental. 1,00000 unidade.

Observações

REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, INCLUINDO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001810
25/02/2021 09:08:20
Autenticação Digital: f3KKF131k0aGlyAJ6Fz61zfxUAUzlxCz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do contrato de nº 05/20119, dispensa de licitação nº 002/2019 e processo administrativo nº 006/2019 a realização pela empresa **AMPLAR – ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230190704362

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

Local: Praça Washington Luiz, 643, Centro – Vargem Grande do Sul-SP

Período de realização: 13/08/2019 à 13/11/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 09.183.761/0001-09

Endereço: Praça Washington Luiz, 643, Centro – Vargem Grande do Sul-SP

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR – Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-870.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Centro, Casa Branca - SP,
CEP 13700-000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 13/08/2019 à 13/11/2019

Valor: R\$ 16.400,00

Período da Obra ou Serviço: 3 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Vargem Grande do Sul – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Os serviços executados ocorreram em um município de 41 807 habitantes (Censo IBGE/2010)

Planejamento do Setor de Saneamento.

Elaboração do PMSB – Escopo dos serviços:

- Abastecimento de água;
- Esgotamento Sanitário;
- Gestão de Resíduos Sólidos;
- Drenagem Urbana.

Descrição da execução das fases do PMSB:

- Plano De Trabalho;
- Mobilização e de Comunicação Social;
- Sistema de Informações
- Diagnóstica Técnico-Participativo;
- Diagnóstico da situação do Saneamento Básico;
- Aspectos Socioeconômicos, Culturais, Ambientais e de Infraestrutura;
- Infraestrutura de Abastecimento de Água;

- Infraestrutura de Esgotamento Sanitário;
- Infraestrutura de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Infraestrutura de Drenagem Urbana;
- Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- Cenários, objetivos e metas;
- Projeção de demandas e perspectivas técnicas;
- Programa, Projetos e Ações;
- Plano de Execução;
- Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Minuta de Projeto de Lei do Plano.

Vargem Grande do Sul, 19 de março de 2020.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
 ORLANDO BENFÉ TEREIRA - Tabelão | Rua do Comércio, 644 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Tel: (19) 3641-3330

Reconheço por semelhança a firma(s) abaixo - der **MELISSA MARINHO RANZANI** (20817). Dou fé.
 Vargem Grande do Sul - SP, 11/01/2020

Assinatura:
CRISTIANE FERREZ DE ALEMA DA SILVA - ESCRIVENTE
 Seq. 5049484950485049475246503233 Total: R\$ 6,89

TABELÃO DE NOTAS *VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE*
 VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE EM QUALQUER EMENDA DO PADRÃO ORIGINAL EM SEU DOCUMENTO

CRISTIANE FERREZ DE ALEMA DA SILVA
 Escrivente
 Vargem Grande do Sul - SP

Melissa Ranzani

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
 Melissa Marinho Ranzani
 Diretora de Agricultura e Meio Ambiente
 Engenheira Ambiental
 CREA SP nº: 507.050.358-9

TABELÃO DE NOTAS
 Vargem Grande do Sul-SP

l
 R
 W



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAURO MENDES FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURO MENDES FILHO
Registro: 5063911692-SP RNP: 2610385773
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200135696 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/01/2020Baixada em: 22/05/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190030335
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: Águas de Casa Branca
RUA LUIZ PIVA No.: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 06/2018 Celebrado em : 01/10/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 96.166,53 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA LUIZ PIVA No.: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Casa Branca UF: SP CEP: 13700000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/10/2018 Conclusão Efetiva: 28/02/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Direção de Serviço Técnico, Coleta de Dados, Estudo Ambiental. 3,00000 Mês.

Observações
RECADASTRAMENTO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA - S

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Ambiental.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004508

09/06/2020 14:13:51

Autenticação Digital: B3FG0nykJ5gUna55CBs0C6AGgKT6AGn1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

C
R

W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o contrato nº 06/2018 a realização pela empresa **AMPLAR - ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº: 28027230200135696 em substituição retificadora à ART nº 28027230190030335.

Objeto: Recadastramento da rede de água e esgoto do município de Casa Branca - SP, referente ao contrato nº 06/2018.

Local de realização: Rua Luiz Piza

Período de realização: 02/10/2018 à 28/02/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Águas de Casa Branca SPE LTDA.

CNPJ: 29.313.891/0001-18

Endereço completo: Rua Luiz Piza nº 96, Centro, Casa Branca - SP. CEP 13700-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: AMPLAR - Engenharia e Gestão Ambiental LTDA

CNPJ: 27.451.545.0001-70

CREA: 2096448-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Vila Cruz, Poços de Caldas-MG, CEP 37701-870.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Mauro Mendes Filho.

CPF: 328.770.008-18

CREA: 5063911692-SP

Endereço completo: Avenida Champagnat, 863, Sala 114, Centro, Casa Branca - SP.
CEP 13700-000.

1.4. Descrição do Serviço:

Data: 02/10/2018 à 28/02/2019

Valor: R\$ 96.166,53

Período da Obra ou Serviço: 5 meses

Local da Obra ou Serviço: Município de Casa Branca – SP.

Quantificação: 1 unidade

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

Os serviços executados ocorreram em um município de 29.236 habitantes (Fundação SEADE, 2018), abrangendo toda a zona urbana de Casa Branca-SP e um total de 11.305 cadastros de água e esgoto.

O projeto de recadastramento das redes de distribuição de água e coleta de esgoto consiste em atualizar os dados dos usuários, bem como identificar aspectos técnicos relevantes para a tomada de decisão, reavaliação das rotas existentes e pré-estabelecidas e readequação das ligações existentes.

As informações que foram levantadas através de visitas técnicas realizadas em campo e implementação de software para gestão de dados, são:

- Situação da ligação (se está ativa, cortada, danificada, etc.);
- Situação dos cavaletes;
- Endereço;
- Tipo de ocupação do imóvel (próprio, alugado, cedido, posse etc.);

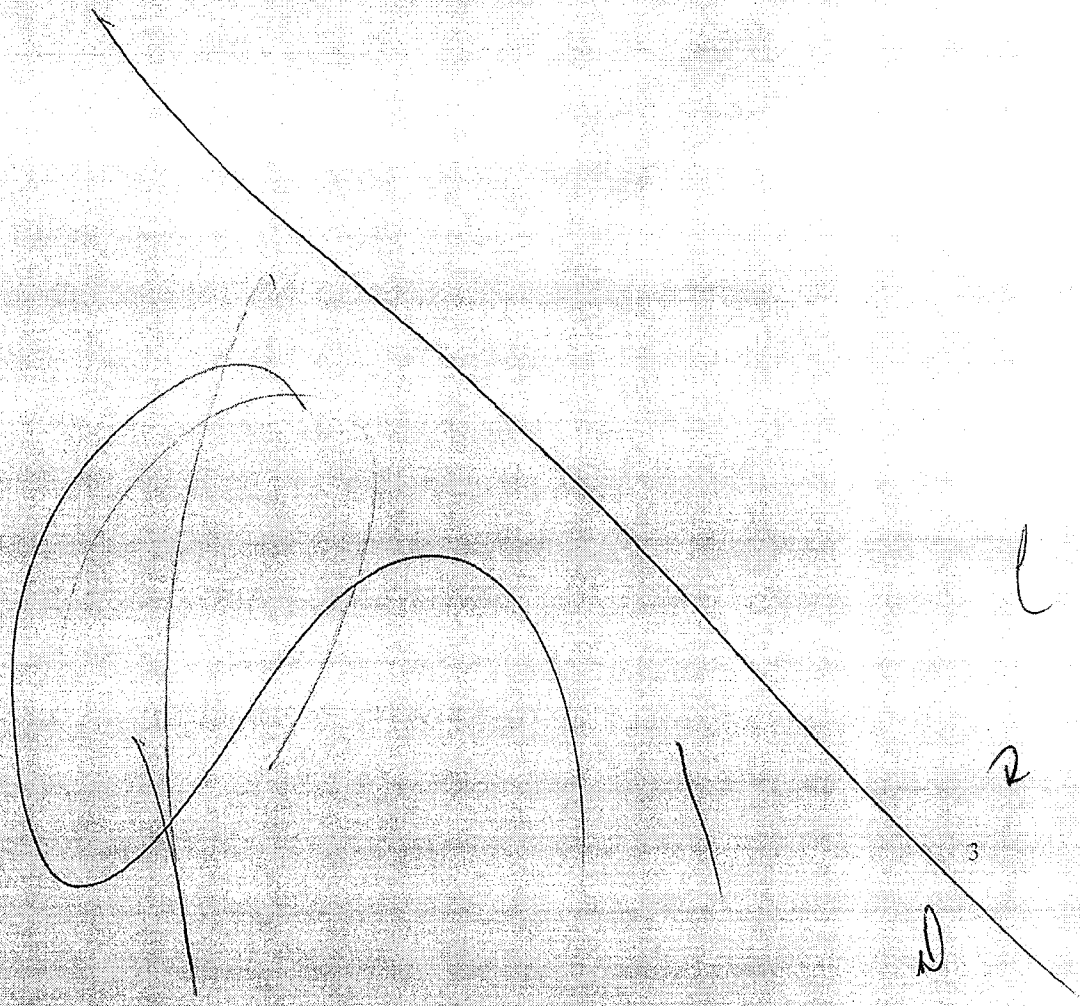
2

12

- Média de ocupantes por residência;
- Categoria do imóvel (ocupado, abandonado, demolido, a venda, aluguel etc.);
- Identificação e características dos usuários;
- Hidrômetros;
- Identificação do local da instalação das ligações;
- Situação da ligação de esgoto (identificação de irregularidades, exemplo: drenagem de água pluvial na rede de esgoto etc.);
- Levantamento de novas demandas de ligação de rede de água e coleta de esgoto;
- Relatório fotográfico das ligações de água e esgoto, bem como da fachada dos imóveis, identificando suas características.

Destaca-se a utilização do Software Sólida Cadastro® cujo funcionamento utilizava plataforma nuvem para descarga de dados e monitoramento da equipe em campo. É nesta plataforma que foram definidas as regiões em que as equipes realizaram o recadastramento de rede.

Cada colaborador utilizou o software em plataforma mobile. Os dados eram preenchidos em campos pré-estabelecidos pelo programa, incluindo o cadastro de imagens da residência, imagens do cavalete e hidrômetros e demais campos para demonstrar a situação de cada ligação.





CARTÓRIO OLIVEIRA
1º DE NOTAS E PROTESTOS
CUBATAO - EST. SP

ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA

Fernando Evanyr Borges da Fonseca

Diretor de Novos Negócios

CPF: 749.155.417-20

Engenheiro Civil

CREA SP nº: 506.019.058-8

ND 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Av. Joaquim Miguel Celso, 365 - CEP 11600-005 - Cubatão - SP - Fone/Fax: (13) 3361-1233 / 3361-1162
Bel. Elmar Nunes Derossi

EMITIDO POR SEU NOME EM 05/05/2020 POR: SPA VELYR REGORATO, A 11720
11720 FERNANDO EVANYR BORGES DA FONSECA

CUBATAO, 19 de Maio de 2020
MIRIAM MARIA DE ARAUJO FELIX DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Para: R\$ 10,00 VALIDO SORENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

0153 44155417
VALIDO SORENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 27.451.545/0001-70
SCP
NOME EMPRESARIAL AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.BE.C3.FC.86.2F.7C.CF.15.0C.C7.DF.C5.7A.43.99.7E.2D.D4.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	05515210662	ANDREZA CRISTINA PIZOL:05515210662	470248215740925349113 523100658231615390906 336827	29/03/2021 a 29/03/2022
Procurador	05515210662	ANDREZA CRISTINA PIZOL:05515210662	470248215740925349113 523100658231615390906 336827	29/03/2021 a 29/03/2022

NÚMERO DO RECIBO:

D0.BE.C3.FC.86.2F.7C.CF.15.0C.C7.D
F.C5.7A.43.99.7E.2D.D4.4D-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/07/2021 às 10:38:57 B4.6C.DE.59.C6.47.64.7B 26.8C.F8.C4.B2.39.33.76
--

R
D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **27.451.545/0001-70**
Número de Ordem do Livro: **1**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA**
NIRE **31211416008**
CNPJ **27.451.545/0001-70**
Número de Ordem **1**
Natureza do Livro **Livro Diário Completo**
Município **POCOS DE CALDAS**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **23/04/2020**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2020**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **3021**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA**
Natureza do Livro **Livro Diário Completo**
Número de ordem **1**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **3021**
Data de início **01/01/2020**
Data de término **31/12/2020**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.096.047,65D
ATIVO CIRCULANTE	1.087.916,25D
DISPONÍVEL	993.909,28D
CAIXA	984.615,65D
CAIXA GERAL	984.615,65D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.293,63D
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	254,09D
SICOOB	9.039,54D
CLIENTES	68.901,78D
DUPLICATAS A RECEBER	68.901,78D
CLIENTES DIVERSOS	35.600,58D
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.	20.553,15D
AGUAS DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA - SPE S.A.	3.605,01D
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA	9.143,04D
OUTROS CRÉDITOS	25.105,19D
TÍTULOS A RECEBER	22.358,34D
EMPRESTIMOS A SOCIOS	22.358,34D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.400,00D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.400,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.346,85D
IRRF A COMPENSAR	328,50D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	219,00D
COFINS A RECUPERAR	657,00D
PIS A RECUPERAR	142,35D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.131,40D
IMOBILIZADO	8.131,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.083,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.083,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.813,99D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.615,00D
EQUIPAMENTOS DE PROC ELETRONICOS DE DADOS	3.198,99D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.765,59C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	799,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	281,75C
(-) DEPREC ACUM EQUIP PROC ELETRONICOS DE DADOS	684,49C
PASSIVO	1.096.047,65C
PASSIVO CIRCULANTE	162.261,36C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.895,57C
EMPRÉSTIMOS	28.895,57C
BANCO CICOOB CONTA 890100	28.895,57C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	92.303,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	92.303,93C
ISS A RECOLHER	843,05C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	34.102,18C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	10.079,75C
IRRF A RECOLHER	373,05C
PIS A RECOLHER	1.991,07C
COFINS A RECOLHER	9.189,57C
ISS RETIDO A RECOLHER	150,00C
PARCELAMENTO DE PIS A RECOLHER	1.095,32C
PARCELAMENTO COFINS A RECOLHER	6.821,53C
PARCELAMENTO CSLL A RECOLHER	10.791,74C
PARCELAMENTO DE IRPJ A RECOLHER	16.866,67C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	40.661,86C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.629,78C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.112,98C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.860,10C
FÉRIAS A PAGAR	11.656,70C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.092,11C
INSS A RECOLHER	13.941,61C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FGTS A RECOLHER	5.150,50C
PROVISÕES	3.939,97C
PROVISAO P/ ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS	3.939,97C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C
CONTAS A PAGAR	400,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	400,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	933.786,29C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	583.786,29C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	583.786,29C
LUCROS ACUMULADOS	583.786,29C

COS DE CALDAS, 30 de Agosto de 2021

IAURO MENDES
LHO:32877000818
URO MENDES FILHO
CIO ADMINISTRADOR
=: 328.770.008-18

Assinado de forma digital por
MAURO MENDES
FILHO:32877000818
Dados: 2021.08.30 11:28:50 -03'00'

Assinado de forma digital por
ANDREZA CRISTINA
PIZOL:05515210662
Dados: 2021.08.30 10:46:22
-03'00'

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

NA CLAUDIA DE
LIVEIRA:38381203880

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA DE OLIVEIRA:38381203880
Dados: 2021.08.30 11:35:04 -03'00'

A CLAUDIA DE OLIVEIRA
CIA ADMINISTRADORA
=: 383.812.038-80

C

D B

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

scrição	Saldo Atual
CEITA BRUTA	794.767,15
SERVIÇOS PRESTADOS	794.767,15
DUÇÕES	(29.252,59)
(-) ISS	(243,62)
(-) COFINS	(23.843,02)
(-) PIS	(5.165,95)
CEITA LÍQUIDA	765.514,56
CRO BRUTO	765.514,56
SPESAS OPERACIONAIS	(149.835,19)
SPESAS ADMINISTRATIVAS	(149.835,19)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(46.246,48)
PRÓ-LABORE	(20.900,00)
13º SALÁRIO	(4.549,41)
FÉRIAS	(4.219,33)
INSS	(17.433,47)
FGTS	(3.963,86)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(11,67)
VALE TRANSPORTE	(389,60)
FAXAS DIVERSAS	(307,27)
ISS	(1.148,38)
IMPOSTO DE RENDA	(20.460,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(565,91)
TELEFONE	(1.299,87)
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	(190,00)
SEGUROS	(883,68)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(15.101,66)
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMO	(1.411,84)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(1.200,00)
CADASTRO UNIFICADO SICAF	(1.970,00)
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA	(144,82)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(200,00)
MANUTENÇÃO E REPARO	(3.452,70)
JUROS PASSIVOS	(48,39)
JUROS DE MORA	(136,85)
SPESAS COM DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(989,69)
DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(508,30)
DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(161,50)
DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROC ELETRONICOS DE DADOS	(319,89)
SULTADO OPERACIONAL	614.689,68
SULTADO ANTES DO IR E CSLL	614.689,68
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(61.038,11)
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	(38.148,83)

C

2

D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

scrição	Saldo Atual
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(61.038,11)
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(22.889,28)
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	553.651,57

COS DE CALDAS, 31 de Dezembro de 2020

MAURO MENDES
ILHO:32877000818

Assinado de forma digital por
MAURO MENDES FILHO:32877000818
Dados: 2021.08.30 11:34:49 -03'00'

MAURO MENDES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
PF: 328.770.008-18

ANDREZA CRISTINA
PIZOL:0551521066

Assinado de forma digital
por ANDREZA CRISTINA
PIZOL:05515210662
Dados: 2021.08.30
10:46:35 -03'00'

2

ANDREZA CRISTINA PIZOL
Reg. no CRC - MG sob o No. 094503/O-1
CPF: 055.152.106-62

ANA CLAUDIA DE
OLIVEIRA:38381203880

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA DE OLIVEIRA:38381203880
Dados: 2021.08.30 11:34:38 -03'00'

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
PF: 383.812.038-80

1
2
D



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POÇOS DE CALDAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL
CNPJ: 27.451.545/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Fevereiro de 2022 às 14:44

POÇOS DE CALDAS, 01 de Fevereiro de 2022 às 15:15

Código de Autenticação: 2202-0115-1526-0328-9335

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121141600-8	27.451.545/0001-70	03/04/2017	20/03/2017

Endereço Completo:

RUA RIO DE JANEIRO 457 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 37701-011 - POCOS DE CALDAS/MG

Objeto Social:

A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL, COMPREENDENDO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, INSPECAO TECNICA, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ELABORACAO DE LAUDOS E PARECERES TECNICOS, A CONSULTORIA E ASSESSORIA, ATIVIDADES DE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS TECNICOS RELACIONADOS A ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL, A PRESTACAO DE SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS A PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS, A PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA.

Capital Social: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
383.812.038-80	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	xxxxxxx		R\$ 174.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
328.770.008-18	MAURO MENDES FILHO	xxxxxxx		R\$ 176.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/09/2020

Número: 7988047

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000305584 e visualize a certidão)



22/056.913-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA	3523035730-9	31211416008	xx	INSCRICAO TRANSF. SEDE OUTRA UF

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2022 15:09


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000305584 e visualize a certidão)



22/056.913-4

D 7

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A
PREFEITURA DO AMERICO BRASILIENSE

Ref: Tomada de Preço nº05

AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF no 27.451.545/0001-70, com sede a Rua Rio de Janeiro, 457, Sala 03 na cidade de Poços de Caldas/MG, interessada em participar do certame supra citado, e através do seu representante legal o Sr. MAURO MENDES FILHO, portador da Carteira de Identidade 43.477.851-5 SSP-SP e do CPF 328.770.008-18, infra-assinado, DECLARA, através de seu representante legal que assim o faz sob as penas da Lei criminal, para fins de participação de licitações junto à municipalidade, declara, sob as penas da legislação civil e administrativa, que não existem fatos supervenientes a data de encerramento da licitação que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no artigo 27, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Poços de Caldas/MG, 09 de março de 2022

MAURO MENDES
FILHO:32877000818

Assinado de forma digital por MAURO
MENDES FILHO:32877000818
Dados: 2022.03.09 16:18:42 -03'00'

Amplar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda
CNPJ: 27.451.545/0001-70
MAURO MENDES FILHO
Diretor Executivo
CPF: 328.770.008-18

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA DO AMERICO BRASILIENSE

Ref: Tomada de Preço nº05

AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF no 27.451.545/0001-70, com sede a Rua Rio de Janeiro, 457, Sala 03 na cidade de Poços de Caldas/MG, interessada em participar de certames junto à municipalidade, e através do seu representante legal o Sr. MAURO MENDES FILHO, portador da Carteira de Identidade 43.477.851-5 SSP-SP e do CPF 328.770.008-18, infra-assinado, DECLARA, que é ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nas Lei Complementares no 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/14 de 07 de Agosto de 2014, no que couber, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

Poços de Caldas/MG, 09 de março de 2022

MAURO MENDES
FILHO:32877000818

Assinado de forma digital por MAURO
MENDES FILHO:32877000818
Dados: 2022.03.09 16:18:55 -03'00'

Amplar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda
CNPJ: 27.451.545/0001-70
MAURO MENDES FILHO
Diretor Executivo
CPF: 328.770.008-18

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A
PREFEITURA DO AMERICO BRASILIENSE

Ref: Tomada de Preço nº05

AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF no 27.451.545/0001-70, com sede a Rua Rio de Janeiro, 457, Sala 03 na cidade de Poços de Caldas/MG, interessada em participar de licitações junto à municipalidade, e através do seu representante legal o Sr. MAURO MENDES FILHO, portador da Carteira de Identidade 43.477.851-5 SSP-SP e do CPF 328.770.008-18, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei no 6544, de 22 de novembro de 1989, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Poços de Caldas/MG, 09 de março de 2022

MAURO MENDES
FILHO:32877000818

Assinado de forma digital por MAURO
MENDES FILHO:32877000818
Dados: 2022.03.09 16:19:06 -03'00'

Ampliar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda
CNPJ: 27.451.545/0001-70
MAURO MENDES FILHO
Diretor Executivo
CPF: 328.770.008-18

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA DO AMERICO BRASILIENSE

Ref: Tomada de Preço nº05

AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF no 27.451.545/0001-70, com sede a Rua Rio de Janeiro, 457, Sala 03 na cidade de Poços de Caldas/MG, interessada em participar de licitações junto à municipalidade, e através do seu representante legal o Sr. MAURO MENDES FILHO, portador da Carteira de Identidade 43.477.851-5 SSP-SP e do CPF 328.770.008-18, infra-assinado, DDECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão (presencial) n.o 43/ 2021, realizado pela Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Poços de Caldas/MG, 09 de março de 2022

**MAURO MENDES
FILHO:32877000818**

Assinado de forma digital por MAURO
MENDES FILHO:32877000818
Dados: 2022.03.09 16:19:18 -03'00'

Amplar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda
CNPJ: 27.451.545/0001-70
MAURO MENDES FILHO
Diretor Executivo
CPF: 328.770.008-18

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A
PREFEITURA DO AMERICO BRASILENSE

Ref: Tomada de Preço nº05

AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ-ME no 27.451.545/0001-70, com sede a Rua Rio de Janeiro, 457, Sala 03 na cidade de Poços de Caldas/MG, interessada em participar do certame supra citado, e através do seu representante legal o Sr. MAURO MENDES FILHO, portador da Carteira de Identidade 43.477.851-5 SSP-SP e do CPF 328.770.008-18, infra-assinado, em atenção ao edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, declara:

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Poços de Caldas/MG, 09 de março de 2022

MAURO MENDES
FILHO:32877000818

Assinado de forma digital por MAURO
MENDES FILHO:32877000818
Dados: 2022.03.09 16:19:30 -03'00'

Ampliar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda
CNPJ: 27.451.545/0001-70
MAURO MENDES FILHO
Diretor Executivo

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO)**

A
PREFEITURA DO AMERICO BRASILIENSE

Ref: Tomada de Preço nº05

AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF no 27.451.545/0001-70, com sede a Rua Rio de Janeiro, 457, Sala 03 na cidade de Poços de Caldas/MG, interessada em participar de certames junto à municipalidade, e através do seu representante legal o Sr. MAURO MENDES FILHO, portador da Carteira de Identidade 43.477.851-5 SSP-SP e do CPF 328.770.008-18, infra-assinado, DECLARA que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços Nº 00x/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Poços de Caldas/MG, 09 de março de 2022

**MAURO MENDES
FILHO:3287700081
8**

Assinado de forma digital por
MAURO MENDES
FILHO:32877000818
Dados: 2022.03.09 16:19:43
-03'00'

Ampliar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda
CNPJ: 27.451.545/0001-70
MAURO MENDES FILHO
Diretor Executivo
CPF: 328.770.008-18